

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do repasse ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Paraná, referente ao primeiro semestre de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porecatu, 12 de Setembro de 2019.

MÁRCIA DE FÁTIMA LIMA ANDRADE RIBEIRO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:41E45243

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO
DIA 16 DE SETEMBRO DE 2019**

PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 37/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUTORIZA A ALIENAÇÃO POR VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PORECATU QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2019

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Nadir Luciano Polegatti

Código Identificador:919E07A0

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 106/2019

Pregão Presencial nº 56/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos, material permanente e 01 veículo para a Unidade Básica de Saúde dos 03 Conjuntos com recursos do Fundo Nacional de Saúde e contra partida do município.

Porecatu, 11 de setembro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 106/2019

Pregão Presencial nº 56/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos, material permanente e 01 veículo para a Unidade Básica de Saúde dos 03 Conjuntos com recursos do Fundo Nacional de Saúde e contra partida do município.

Contratada para o lote 1: A. Amaral Comércio de Equipamentos de Escritório ME, CNPJ nº 19.338.709/0001-20.

Valor: R\$ 10.555,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação orçamentária: 2.042.4490.52.00.00-1529.

Contratada para o lote 2: J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda ME, CNPJ nº 84.972.926/0001-39.

Valor: R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária: 2.042.4490.52.00.00-1529.

Contratada para o lote 3: Temperclima Refrigeração Eireli EPP, CNPJ nº 29.634.736/0001-01.

Valor: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).

Dotação orçamentária: 2.042.4490.52.00.00-1529.

Contratada para o lote 4: AFB Prime Indústria, Comércio e Distribuição de Equipamentos Eireli, CNPJ nº 77.578.524/0001-99.

Valor: R\$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Dotação orçamentária: 2.042.4490.52.00.00-1529.

Contratada para o lote 5: Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 32.421.421/0001-82.

Valor: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Dotação orçamentária: 2.042.4490.52.00.00-1529.

Contratada para o lote 6: Aravel Arapongas Veículos Ltda, CNPJ sob o nº 75.406.827/0001-07.

Valor: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 2.042.4490.52.00.00-1529.

Porecatu, 11 de setembro de 2019.

SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO

Pregoeira – Portaria nº 01/2019

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:D8926430

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO
FERREIRA**

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA

31ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 16/09/2019 – 19:00 HORAS

ORDEM DO DIA

ITEM 01

Discussão e votação única do ofício sem número, no qual o Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicita “Licença repouso, no período de 18 a 25 de setembro de 2019, bem como licença para ausentar-se do país, com destino à República do Paraguai.”

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira.

Publicado por:

Wallyngson Bruno

Código Identificador:0E5E6064

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO
NORTE DO PARANÁ - CODINORP
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre o Programa Anual de Trabalho para o exercício de 2020 nos termos do Contrato de Consórcio Público do Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná (CODINORP).

O PRESIDENTE DO CODINORP Faço saber que a Assembléia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Programa Anual de Trabalho (PAT) do Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná - CODINORP, relativo ao exercício de 2020, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Resolução, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º da Constituição Federal.

Art. 2º O PAT compreenderá:

I – as metas e prioridades do Consórcio CODINORP;

II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Orçamento Anual do Consórcio;

III – as disposições relativas às despesas do Consórcio CODINORP com pessoal e encargos sociais;